



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

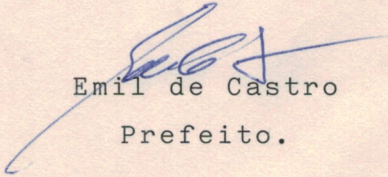
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam considerados PONTO FACULTATIVO os dias 24 e 31 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 19 de dezembro de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.